



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
JANEIRO / 2022

Decreto N° 0031360/2022 - 31 de janeiro de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 276.024,58 (duzentos e setenta e seis mil vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 31 de JANEIRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320033003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**

27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2022

**Decreto Nº 0031360/2022 - 31 de janeiro de 2022**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
100100010000	31901174000	0,00	100.000,00
100100010000	31901302000	100.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
111300060000	31901302000	131.051,52	0,00
111300050000	31900499000	0,00	176.024,58
	<b>Total por Ação</b>	<b>131.051,52</b>	<b>176.024,58</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>131.051,52</b>	<b>176.024,58</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL</b>			
111300050000	31901302000	44.973,06	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>44.973,06</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>44.973,06</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>176.024,58</b>	<b>176.024,58</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>276.024,58</b>	<b>276.024,58</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320033003500390034003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

